

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 18/2021

DISPENSA Nº 17/2021

JUSTIFICATIVA: Necessidade de serviços técnicos de comunicação oficial do CIDES, envolvendo atualização permanente do site do CIDES, bem como das suas mídias sociais, materiais e assessoria de imprensa, divulgação de trabalhos executados pelo consórcio e todas as demais atividades descritas no objeto desta futura contratação.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria em comunicação.

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: ARES COMUNICAÇÃO E MKT LTDA ME.

CNPJ: 09.324.806/0001-00

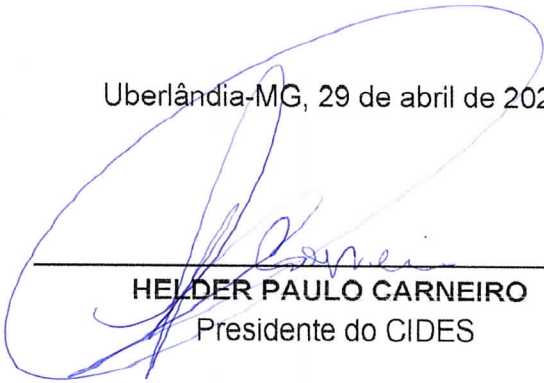
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 18.080,00 (dezoito mil e oitenta reais)

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em adquirir o bem objeto desta Dispensa, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 29 de abril de 2021.



HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES